



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 92/2017 - GP

Remove, em prorrogação, por motivo de saúde, para Natal, a servidora Rebeka Nobrega da Cunha Gallindo da Hora.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 6.414/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a cidade de Natal/RN, a servidora REBEKA NÓBREGA DA CUNHA GALLINDO DA HORA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 60001838, lotada originalmente na 59ª Zona Eleitoral – Jardim de Piranhas/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 5º, inciso III, Alínea "b", e art. 16, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009, e arts. 16 e 17 da Resolução TRE/RN n.º 04, de 10/05/2011, com a redação dada pela Resolução TRE/RN n.º 10, de 18/05/2015.

Art. 2º Determinar que a servidora seja reavaliada por Junta Médica Oficial 15 (quinze) dias antes do término do período da remoção.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/02/2017.

Natal, 22 de março de 2017.

Desembargador Ibanez Monteiro
Presidente em exercício